



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 7 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
DOU 12 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 860.598/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à CERÂMICA GONÇÁLVES OLIVEIRA LTDA. - EPP, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de JATAÍ/GO, numa área de 12,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°30'45,211"S/51°55'03,216"W; 17°30'45,211"S/51°55'16,776"W;
17°30'51,716"S/51°55'16,777"W; 17°30'51,716"S/51°55'10,674"W;
17°30'52,367"S/51°55'10,674"W; 17°30'52,367"S/51°55'09,657"W;
17°30'52,855"S/51°55'09,657"W; 17°30'52,855"S/51°55'08,640"W;
17°30'53,180"S/51°55'08,640"W; 17°30'53,180"S/51°55'07,962"W;
17°30'53,375"S/51°55'07,962"W; 17°30'53,375"S/51°55'07,284"W;
17°30'53,603"S/51°55'07,284"W; 17°30'53,603"S/51°55'06,606"W;
17°30'53,928"S/51°55'06,606"W; 17°30'53,928"S/51°55'05,759"W;
17°30'54,156"S/51°55'05,759"W; 17°30'54,156"S/51°55'04,911"W;
17°30'54,416"S/51°55'04,911"W; 17°30'54,416"S/51°54'59,826"W;
17°30'45,211"S/51°54'59,826"W; 17°30'45,211"S/51°55'03,216"W;
em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 17°30'45,211"S e Long. 51°55'03,216"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 400,0m-W; 200,0m-S; 180,0m-E; 20,0m-S; 30,0m-E; 15,0m-S; 30,0m-E; 10,0m-S; 20,0m-E; 6,0m-S; 20,0m-E; 7,0m-S; 20,0m-E; 10,0m-S; 25,0m-E; 7,0m-S; 25,0m-E; 8,0m-S; 150,0m-E; 283,0m-N; 100,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR